



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 –
CEP 97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 048/2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À
SERVIDOR
MUNICIPAL.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em vista do que consta do Processo nº 016/2019 do Setor de Pessoal, e em conformidade com o que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal nº 38/93, PROMOVE o servidor **ARNILDO BRATZ**, por merecimento, da Classe E para a Classe F, fazendo jus ao vencimento básico de 3,08 PMS (Três vírgula zero oito vezes o Piso Municipal de Salários), correspondente ao padrão 06, classe F, a partir de 01 de fevereiro de 2019, correndo as despesas da presente portaria por conta de dotação orçamentária própria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,
06 de fevereiro de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Fazenda e Planejamento